## DECRETO Nº 750, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

## EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica exonerada a partir desta data, a servidora MARLEI AUGUSTA DA SILVA FREITAS, do seu cargo em comissão Supervisor da Divisão de Assistência Social.
- **Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro - Prefeito Municipal -